



**TUBARÃO**

## **JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

### **1. INTRODUÇÃO**

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a justificativa de preço**.

### **2. OBJETO CONTRATUAL**

Aquisição de emplacamento da placa veicular de identificação nº SXZ5D95, pertencente ao veículo marca/modelo FIAT STRADA ENDURAN CS13, de propriedade do Município de Tubarão, vinculado à Secretaria de Agricultura.

### **3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO**

**Nome ou Razão Social: DELT IND. E COM. PLACAS LTDA**

**Inscrição no CNPJ: 04.316.783/0001-78**

**Endereço: RUA JANUÁRIO ALVES GARCIA, 515, SALA 01 - CENTRO**

**Contato Telefônico: (48) 36264323**

### **4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

**Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 200,00**

**Início da Contratação: Após a aquisição das placas**

**Término da Contratação: 12 meses após o início da contratação**

Foi realizada pesquisa de preços pelo Município de Tubarão/SC materializada no documento Estimativa da Despesa, observando-se os critérios previstos no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, de acordo com a pesquisa de preços realizada, constata-se que os valores da presente contratação direta são preços reais de mercado e mostram-se os melhores preços de contratação para o objeto pretendido.

Justifica-se, assim, o(s) preço(s) a ser(em) praticado(s) com a presente contratação.

Tubarão/SC, 16/07/2025

---

**Juliana da Silva Santana**  
**Diretora Financeira e Administrativo**  
**Matrícula 4069170**